



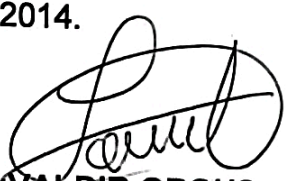
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/14

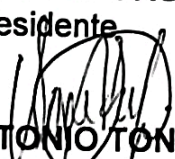
Acolhe o Parecer Prévio do Tribunal de Contas sobre as Contas do Executivo Municipal do Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2012.

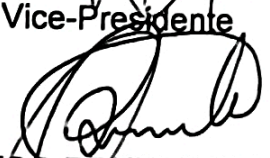
Art. 1º - ACOLHE o Parecer Prévio, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; bem como APROVA com ressalvas, as Contas do Executivo Municipal do Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, referente ao exercício de 2012.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão - Paraná, 23 de Setembro de 2014.


PAULO VALDIR GROHS
Presidente


VALMIR ANTONIO TONELLO
Vice-Presidente


ALFONSO BRUZAMARELLO
1º Secretário


ROBERSON ARTIFON FIERA
2º Secretário



MENSAGEM DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/14

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Por força regimental, consignado no Artigo 143, Incisos e Alíneas, foi encaminhado a Mesa Executiva, o Anteprojeto e Decreto Legislativo nº 002/14 o qual foi aprovado por maioria de votos favoráveis (9) nove votos, na 60ª Sessão Ordinária, conforme Ata 3339, para ser transformado em Projeto de Decreto Legislativo, o que estamos realizando através da presente proposição.

Na certeza de que os Nobres Pares desta Casa de Leis, após análise, deliberarão unanimemente o presente Projeto de Decreto Legislativo, pelo que antecipadamente agradecemos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão – Paraná, 23 de Setembro de 2014.

PAULO VALDIR GROHS

Presidente

VALMIR ANTONIO TONELLO

Vice-Presidente

ALFONSO BRUZAMARELLO

1º Secretário

ROBERSON ARTIFON FIERA

2º Secretário